



# MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO LI - EDIÇÃO EXTRA DE JANEIRO - POCINHOS - PB, TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2025

## EXECUTIVO

### PORTARIA



ESTADO DA PARAÍBA  
CNPJ 08.741.688/0001-72  
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 3690/2025

Em, 08 de janeiro de 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor RODRIGO OLIVEIRA DA COSTA, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA, lotado na SECRETARIA DE GERENCIAMENTO DISTRITAL, desta Edilidade.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 08 DE JANEIRO DE 2025.

  
ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO  
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000  
www.pocinhos.pb.gov.br • pmf@pocinhospb@gmail.com

### LICITAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO

Conforme publicado no Mensário Oficial do Município de Pocinhos - PB, ano L - EDIÇÃO OFICIAL DE DEZEMBRO DE 2024, no dia 05 de dezembro de 2024, p. 01 e 03, publicação do Extrato de LICITAÇÃO:

Onde se lê:

#### “EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL DE VÁRZEA EM CACIMBA NOVA, MUNICÍPIO DE POCINHOS, ATRAVÉS DE **CONVÊNIO FDE Nº 001/2024**, PROCESSOS SEPLAG Nº SEP-PRC-2023/00711, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por meio do Contrato Nº. 00021/2024, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024 e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 00021/2024, VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, contrato vigente até 30/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio do Secretário de Cultura e Desporto TIAGO MONTEIRO PEREIRA e IGOR ROCHA DE BRITO LIRA - CNPJ Nº 36.972.451/0001-38. Assinatura: 05 de dezem-

bro de 2024.”

Leia-se:

#### “EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE VÁRZEA EM CACIMBA NOVA, MUNICÍPIO DE POCINHOS, ATRAVÉS DE **CONVÊNIO FDE Nº 004/2024**, PROCESSOS SEPLAG Nº SEP-PRC-2023/00711, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por meio do Contrato Nº. 00021/2024, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024 e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 00021/2024, VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, contrato vigente até 30/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio do Secretário de Cultura e Desporto TIAGO MONTEIRO PEREIRA e IGOR ROCHA DE BRITO LIRA - CNPJ Nº 36.972.451/0001-38. Assinatura: 05 de dezembro de 2024.”

E também onde se lê:

#### “EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA CONPEL, MUNICÍPIO DE POCINHOS, ATRAVÉS DE **CONVÊNIO FDE Nº 003/2024**, PROCESSO SEPLAG Nº SEP-PRC-2023/00702, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por meio do Contrato Nº. 00027/2024, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024 e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 00027/2024, VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contrato vigente até 31/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio do Secretário de Infraestrutura EDSON LUIS SANTOS e SERTANEJA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 40.239.885/0001-09. Assinatura: 05 de dezembro de 2024.”

Leia-se:

#### “EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA CONPEL, MUNICÍPIO DE POCINHOS, ATRAVÉS DO **CONVÊNIO FDE Nº 002/2024** - PROCESSO SEPLAG Nº SEP-PRC-2023/00702, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por meio do Contrato Nº. 00027/2024, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024 e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 00027/2024, VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contrato vigente até 31/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio do Secretário de Infraestrutura EDSON LUIS SANTOS e SERTANEJA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 40.239.885/0001-09. Assinatura: 05 de dezembro de 2024.”

#### EXTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS ATÉ A EXECUÇÃO FINAL, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MINICPIO DE POCINHOS, por meio do Contrato n.º 00051/2024, decorrente da Inexigibilidade n.º 00006/2024 .FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade n.º 00006/2024 e Cláusula sétima do Contrato n.º 00051/2024-CPL.VALOR: R\$ 4.500,00 REAIS. PARTES CONTRATANTES: Secretaria de Infraestrutura, representada pelo Secretário SOSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA e ISAAC SANTOS BARBOSA DE ALMEIDA, CPF nº 42.531.338/0001-10. ASSINATURA: 21 de JANEIRO de 2025.

Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 04 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 21 de Janeiro de 2025  
ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: OBRAS DE REFORMA DO CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL SÃO JOSÉ. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 14 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 21 de Janeiro de 2025.  
ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO - Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 04 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 21 de Janeiro de 2025  
ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SERVIÇOS CONTÍNUOS DE FUNERAL, MANUSEIO DO ÓBITO, ORNAMENTAÇÃO, TRANSLADO E HIGIENIZAÇÃO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 07 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 21 de Janeiro de 2025  
ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO - Pregoeiro Oficial

**TERMOS**



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº: 00201/2017 - PARA REAJUSTE DO CONTRATO PRIMITIVO EM FACE DO ATINGIMENTO DE EXECUÇÃO SUPERIOR AOS 12 MESES

Pelo presente instrumento, o Município de Pocinhos/PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.741.688/0001-72, com sede na Rua Cônego Coutinho, 19, Centro, denominado de CONTRATANTE, neste Termo De Apostilamento representado pelo Secretário de Infraestrutura, Edson Luis Dos Santos, brasileiro, casado, servidor publico, portador do CPF nº 308. e RG SSP/PB, residente e domiciliado no município de Pocinhos/PB, em pleno exercício de seu mandato e funções, com supedâneo na Lei nº 8.666/1993, promove apostilamento ao Contrato nº 00201/2017-CPL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE POCINHOS, CONVÊNIO Nº 701891/2011, com o governo federal. O presente instrumento advém da Concorrência nº 00002/2016 - Contrato nº 00201/2017-CPL, e do outro lado o contratado LUMAR ENGENHARIA LTDA- Rua Marcon Francisco Alves Santos, 220, Fagundes, Lucena/PB, neste ato representado por Marcelino Magno Regis, brasileiro, casado, empresário, CPF Nº 448. e RG nº 1. e RG nº 1.

1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA- REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, CONFORME CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - Com base nos art.65, da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Termo de Apostilamento nº 003/2024, cujo objetivo é o reequilíbrio físico financeiro previsto no instrumento contratual inicial, em razão de reajuste de preços da 07 medição, conforme a descrição abaixo:

1.2 CLÁUSULA SEGUNDA- Os preços do Contrato nº 00201/2017 (07 medição), ficam reajustados em 0,5796%, correspondendo a variação do INCC referente ao período compreendido entre dezembro de 2016 (mês da apresentação da proposta de preços) e dezembro de 2023 (mês do sétimo aniversário da proposta).

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do Contrato nº 00201/2017 passa de R\$ 2.150.044,33 (dois milhões, cento e cinquenta mil, quarenta e quatro reais e trinta e três centavos), correspondente ao valor inicial + acréscimos, para o valor de R\$ 2.239.686,88 (dois milhões duzentos e trinta e nove mil e seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), com reajuste da 07(setima) medição no valor de R\$ 89.642,55 ou 0,5796%, a vigorar desde 12 de dezembro de 2024, conforme Memória de Cálculo, justificativa técnica e planilha do INCC em anexo.

1.3 CLÁUSULA TERCEIRA -O contratado deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de dez dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender

ao reajuste, em conformidade com a Cláusula Décima Quinta – Da garantia, do contrato original c/c o art. 56, da Lei nº 8.666/93 e alterações.  
PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

1.5. CLAUSULA QUARTA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS- As demais Cláusulas contantes no Contrato nº 00201/2017, permanecem inalteradas. O disposto no presente termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado, bem como os seus anexos.

Pocinhos, 21 de janeiro de 2025

  
SOSTENES MURILLO MELO DE OLIVEIRA  
Secretário

**LEGISLATIVO**

**EXTRATO/ CONTRATOS**

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2025**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pocinhos – PB / CNPJ nº 10.743.268/0001-77. CONTRATADO: JANAILTON DE SOUZA ARAÚJO, CNPJ: 18.743.241/0001-96. OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objeto: A prestação de serviços técnicos na sonorização, iluminação, como também nas manutenções periódicas necessárias do equipamento de som desta Casa Legislativa. VALOR: O CONTRATADO receberá do CONTRATANTE mensalmente, a importância de R\$1.200,00 (Mil e duzentos reais), a serem pagos até o 20º (Vigésimo) dia do mês subsequente. PERÍODO: O presente contrato de prestação de serviços, terá a duração de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 02 de janeiro de 2025, tendo prazo limite para encerrá-lo em 31 de dezembro de 2025. ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025.

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2025**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pocinhos – PB / CNPJ nº 10.743.268/0001-77. CONTRATADO: DANYLLO SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 085.xxx.xxx-80. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação de um Galpão, localizado na Travessa Cônego João Coutinho, nº 27, centro, desta cidade, destinado para depósito de des-troços e de objetos inservíveis da Câmara Municipal c ga-ragem do veículo oficial da Câmara de Vereadores. VA-LOR: A LOCATÁRIA pelo aluguel do imóvel pagará à LO-CADORA, até o dia 21(vinte e um) do mês subsequente, a importância de R\$1.000,00 (mil reais) mensais. PERÍODO: O presente contrato de locação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar desta data 02/01/2025 e com tér-mino em 31/12/2025, podendo, no entanto, ter sua vigên-cia prolongada por desejo mútuo. ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025.

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2025**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pocinhos – PB / CNPJ nº 10.743.268/0001-77. CONTRATADO: ASSOCIA-ÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE POCINHOS, CNPJ Nº 02.716.753/0001-23, que possui endereço estabelecido na Rua Professor João Rodrigues - 32 - Centro - Pocinhos - PB, CEP 58.150-000, neste ato representada por DALVACI PEREIRA DE OLIVEIRA FERNANDES, Diretora da ARC Poci-nhos FM. OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objeto: A prestação de serviços de divulgação das ações e transmissão das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Pocinhos na Associação de Rádio Comunitária de Pocinhos. VALOR: O valor mensal do presente contrato é de RS 700,00, (Setecentos), totalizan-do o valor global de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), de-

vendo os pagamentos ocorrer em até 30 dias, após a emissão da Nota de Empenho, expedido pela Con-tratante, e ainda, median-te a apresentação dos documen-tos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados por servidor devidamente credenciado para recebê-los. PERÍODO: O presente contrato de prestação de serviços, terá a duração de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 02 de janeiro de 2025, encerrando-se em 31 de de-zembro de 2025, podendo ser renovado mediante desejo mú-tuo. ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025.

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2025**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pocinhos – PB / CNPJ nº 10.743.268/0001-77. CONTRATADO: CIRNE PU-BLICIDADE E EVENTOS LTDA. empresa de divulgação e publicidade, CNPJ Nº 02.171.483/0001-12 e inscrição mu-nicipal nº 450.000-97, com sede à Getúlio Vargas, nº 17, centro, Pocinhos - PB, neste ato representada pelo Sr. UBIRATAN ARAÚJO CIRNE, CPF Nº 204.xxx.xxx-87. OBJE-TO: O presente Contrato Administrativo tem por objeto: A prestação de serviços de divulgação das matérias e atos do Legislativo Pocinhense, constando de notas, avisos, convocações e entrevistas no programa Caturité nos muni-cípios, que vai ao ar de segunda à sexta, às 16:30 da tar-de, sob a responsabilidade de Ubiratan Cirne, sendo obe-decidos os critérios de tempo e estética da produção do programa, bem como a direção da emissora. VALOR: O valor mensal do presen-te contrato administrativo é de RS 710.00. (setecentos e dez reais), totalizando o valor global de RS 8.520,00 (oito mil quin-hentos e vinte reais), deven-do os pagamentos ocorrer em até 30 (trinta) dias, após a emissão da Nota de Empenho, expedido pela Contratante, e ainda, mediante a apresentação dos docu-mentos fiscais legalmente exigíveis c devidamente atestados por servidor devidamente credenciado para recebê-los. PERÍODO: O presente contrato de prestação de serviços, terá a duração de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 02 de ja-neiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025, podendo ser renovado mediante desejo mútuo. AS-SINATURA: 02 de janeiro de 2025.

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2025**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pocinhos – PB / CNPJ nº 10.743.268/0001-77. CONTRATADO: OLIVER MARKETING E CO-MUNICAÇÃO, CNPJ Nº 23.700.991/0001-10, que possui endere-ço estabelecido na Rua Severina Araújo de Souza - 214 - Mon-tadas - PB, neste ato repre-sentada por JOSE PAULO OLIVEIRA, CPF Nº 089.xxx.xxx-27. OBJETO: O presente Contrato Adminis-trativo tem por objeto: A prestação de serviços de divulgação do Poder Legislativo de Pocinhos no Portal de Notícias <www.selmapb.com.br> e no programa radiofônico Se Liga PB, pelas rádios BAN FM (87.9) c POP FM (105.3). VALOR: O valor mensal do presente contrato administrati-vo é de RS 710,00, (setecen-tos e dez reais), totalizando o valor global de RS 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais), devendo os pagamentos ocorrer em até 30 (trinta) dias, após a emissão da Nota de Empenho, expedido pela Contratante, e ainda, mediante a apresentação dos docu-mentos fiscais legalmente exigíveis c devidamente atesta-dos por servidor devidamente credenciado para recebê-los. PERÍODO: O presente contrato de prestação de servi-ços, terá a duração de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 02 de janeiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025, podendo ser renovado mediante desejo mútuo. ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025.

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2025**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pocinhos – PB / CNPJ nº 10.743.268/0001-77. CONTRATADO: TOPMIDIA COMUNICAÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 22.608.457/0001-16, que possui endereço estabelecido na Rua Coronel Américo Porto,70, Lauritzen, CEP

58401-381, Campina Grande-PB, neste ato representado por Demétrio Costa Soares, brasileiro, inscrito no CPF: 074.xxx.xxx-21. OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objeto: A prestação de serviços de divulgação das Câmaras Municipais de Pocinhos- PB no portal de notícias [www.paraibadebate.com.br](http://www.paraibadebate.com.br) e [www.politicacariri.com.br](http://www.politicacariri.com.br). VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 1.000,00 (mil reais), devendo os pagamentos ocorrer em até 30 dias, após a emissão da Nota de Empenho, expedido pelo Contratante, e ainda, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados por servidor devidamente credenciado para recebê-los. PERÍODO: O presente contrato de prestação de serviços, terá a duração de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 02 de janeiro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025, podendo ser renovado mediante desejo mútuo. AS-SINATURA: 02 de janeiro de 2025.

\*\*\*\*\*